



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Câmara Municipal de Angical do Piauí
Gabinete do Vereador Evandro Leal Gomes

REQUERIMENTO nº. 02/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGICAL DO PIAUÍ – PI,**

O Vereador **EVANDRO LEAL GOMES**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer, após ouvido o Plenário**, que seja encaminhado **ofício ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a **instalação de tachões (tachas refletivas)** na **Rua Antônio Gomes**, localizada no bairro **Centro**, nas proximidades da residência do senhor **Manoel**, neste município de Angical do Piauí – PI.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por maior segurança no trânsito urbano e no dever do Poder Público de zelar pela integridade física dos cidadãos, conforme os princípios previstos na Constituição Federal, notadamente o direito à vida (art. 5º, caput) e à segurança (art. 6º).

A **Rua Antônio Gomes**, em virtude do **tráfego intenso e da ausência de dispositivos eficazes de sinalização viária**, representa atualmente um ponto crítico de risco para **pedestres e condutores**. A inexistência de redutores de velocidade ou elementos de sinalização apropriada tem ocasionado situações perigosas e potencialmente geradoras de acidentes.

A instalação dos **tachões refletivos** se apresenta como medida eficaz e de baixo custo para promover a **redução de velocidade dos veículos**, bem como para garantir **melhor visibilidade noturna** e maior atenção dos motoristas. Trata-se,

Casa Vereador Antônio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI

RECEBIDO

Em: 01/09/25

Leisebson Targino de Sousa Soares
Leisebson Targino de Sousa Soares

CPF: 023.981.305-76
Controlador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

portanto, de uma ação preventiva que visa resguardar o bem-estar da comunidade local.

Além disso, é importante destacar que tal providência atende a clamores da própria população, que busca por melhorias na mobilidade urbana e por soluções que garantam maior tranquilidade e dignidade no deslocamento diário.

Solicita-se, ainda, que os setores competentes realizem avaliação técnica e imediata execução da medida, considerando a urgência da situação e os riscos já enfrentados pelos moradores.

IMAGEM DO LOCAL DA SOLICITAÇÃO:



Casa Vereador Antônio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angical do Piauí, 01 do mês de SETEMBRO de 2025.

EVANDRO LEAL GOMES

PARTIDO MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Casa Vereador Antônio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br